

Observações:

1. Cada prova é classificada numa escala de 0 a 100 valores, excepto as provas de passagem de trave de equilíbrio e salto em altura.
2. Os candidatos que concluíam as provas de passagem de trave de equilíbrio e de salto em altura são considerados como satisfazendo os requisitos mínimos, e aptos em relação a estas provas. As referências «S» e «N» significam, respectivamente, apto e inapto. Aos candidatos considerados aptos é atribuída a pontuação de 50 valores, e aos candidatos considerados inaptos é atribuída a pontuação de 0 valores.
3. A classificação total das provas de aptidão física corresponde à média aritmética simples das classificações obtidas nas diversas provas.
4. Aos candidatos que obtenham classificação total inferior a 50 valores, ou classificação inferior a 50 valores em duas das provas de aptidão física, é atribuída a menção «Não Apto» e são excluídos.
5. Para a realização das provas de aptidão física, a idade dos candidatos referidos no presente anexo é determinada na data do termo do prazo de candidatura.

第 132/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》第二十二條第三款的規定，作出本批示。

一、核准為進入懲教管理局獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的最後評核計算公式如下：

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

在此公式中：

AF代表最後評核；

IB代表基本訓練階段的得分；

EP代表專業訓練階段的得分；

ET代表實習階段的得分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十一月十七日

保安司司長 黃少澤

第 133/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》第二十四條第一款的規定，作出本批示。

一、學員因放棄修讀為進入懲教管理局獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程而須作出的賠償金額，按以下公式計算：

$$I = R + A + M + U + F$$

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovada a seguinte fórmula a aplicar na avaliação final do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais:

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

em que:

AF representa a avaliação final;

IB representa a classificação obtida na fase de instrução básica;

EP representa a classificação obtida na fase de especialidade;

ET representa a classificação obtida na fase de estágio.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Novembro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), o Secretário para a Segurança manda:

1. A indemnização por desistência do instruendo do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais, é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$I = R + A + M + U + F$$